



J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 015/2025

Dispensa nº 015/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 015/2025 que tem como objeto a execução de serviços de instalação de sistema de CFTV por videomonitoramento nas escolas da rede municipal de ensino, bem como manutenção corretiva dos equipamentos do sistema de vigilância já existente, incluindo fornecimento de material visando atender às necessidades da Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante Segureteck Ltda - ME, CNPJ: 57.347.880/0001-94, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 015/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 61.948,35 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 61.340,50 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos).

Vertentes, 07 de fevereiro de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação